



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
(09/05/2024)

Às quatorze horas e vinte e seis minutos (14h:26 min) do dia nove, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a décima segunda reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA e JOÃO VIANNEY DA SILVA. SENDO FALTOSO O VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL.** Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, fez uma breve homenagem a memória do falecido, irmão do colega Vereador José Freire Mariz Filho. Dando continuidade o Presidente,



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001/2024, O QUAL ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 13° SUBSÍDIO AOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS PELO EXERCÍCIO DO MANDATO OU DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA; ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEITURA DO OFÍCIO GP N° 054/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Salmos cap. 46; aproveitando o momento de oração e meditação, o Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito, tanto a memória do falecido irmão do colega Vereador, quanto ao momento difícil que a região sul do Brasil vem enfrentando. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Logo após, O vereador José Freire, solicitando uso da palavra, agradeceu pela homenagem feita ao seu irmão, pelas palavras de consolo e a todo apoio prestado. Por fim, expressando sua enorme gratidão aos nobres colegas, deu por finalizada sua fala. Após isso, o Presidente, determinou que



fosse dada **CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001/2024**. Em seguida, lembrou a todos que, o mesmo já havia sido votado e aprovado em 1° turno, na 10ª sessão ordinária, realizada no dia 24/04/2024, e estava para ser votado em 2° turno na presente data, após ter passado 10 dias de sua primeira votação, conforme o Regimento da casa. O PELOM foi colocado em discussão; não havendo discussão, foi na sequência colocado em 2° turno de votação; sendo aprovado por todos os presentes. Posteriormente, o Presidente pediu para que fosse feita a **LEITURA DO OFÍCIO GP N° 054/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO**. Terminada a Leitura do Ofício, o Presidente, teceu breves comentários a respeito da atual gestão municipal; também falou a respeito da transferência recebida pela Câmara, referente à indenização do seguro do antigo carro da Casa e da abertura de Processo de Licitação sob a responsabilidade do Assessor Jurídico, Dr. João Lopes, e que tem com objeto a aquisição de um novo veículo para o Poder Legislativo Municipal. Terminada a sua fala e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 09 de maio de

2024. Neudiran Rodrigues de Medeiros
João Vianney da Silva